

**REVOGADO**



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO Nº 2/GCGJT, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008**

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a criação do Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas, conforme Ato.GCGJT nº 1/2008;

Considerando a necessidade de indicar seus representantes,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas será composto pelo Juiz Francisco Luciano de Azevedo Frota, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Brasília; Valério Augusto Freitas do Carmo, Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; Sebastião Duarte Ferro, Secretário Judiciário; Rafael Almeida de Paula, Secretário da Secretaria de Tecnologia da Informação; e Ana Lúcia Rego Queiroz, Secretária da Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no BI e no DJU.

Brasília, 19 de fevereiro de 2008.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN  
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**